ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

Rua Três de Maio, 150, Centro, Canoinhas - SC (047)622-3396 - 8946-000

RESOLUÇÃO Nº 753, de 05/07/99

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 2.824, de 31/01/97, Resolve;

Art. 1º- Fica designado o servidor José Luiz Lacovicz , à deslocar-se nos dias 07 e 08/07/1999, à cidade de Curitiba/PR, a fim de participar de Workshops de Treinamento Corporativo e Soluções Internet, Extranet e Intranet, bem como buscar material do Legislativo junto a empresa Tornesi S/ª

Art. 2º - Ficam autorizada as seguintes despesas;

I - Despesas com Transporte;

II - 01 (um) Pernoite;

III - 04 (quatro) Refeições.

Art.3º - As despesas decorrente da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 05 de julho de 1999.

FABIANO FREITAS
Presidente

EGON LEITHOLD
1º Secretário

MENO PANGRATZ
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 05 de julho de 1999.

Tarciso de Lima
Funcio nário